



APAE- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARÍLIA

Rua Raul Torres, 70 - Fragata C - Marília/SP

CEBAS portaria nº 105/2015 item 167 de 04/11/2015. -Registro no CNAS

000.00.227.444/1972-00. -CMAS 017 de 06/03/1996. -Utilidade Pública Municipal Lei nº1776 de 21/12/1970. -Estadual Lei nº 2.822 de 30/04/1981. -CMDCA 03/96.

INEXIG. Nº	
004-18	
FL. Nº	VISTO
003	[assinatura]

RELATÓRIO PLANO DE TRABALHO

Título

PLANO DE TRABALHO 2018 - APAE DE MARÍLIA - SUBVENÇÃO (EDUCAÇÃO) - Ano: 2018

Coordenador(es)

RENATA ALVES DE MARCHI SANDALO - Diretora Pedagógica

Responsável(eis) Técnico(s)

RENATA ALVES DE MARCHI SANDALO - Diretora Pedagógica

Público Alvo

Pessoas com deficiência intelectual e/ou deficiência múltipla associada à deficiência intelectual e/ou Transtorno Global do Desenvolvimento que necessitam de apoio permanente/pervasivo.

Faixa etária do Atendimento no Centro de Habilitação Infantil – 0 a 6 anos.

Faixa etária do Atendimento na Educação: de 3 a 30 anos.

Sexo: ambos os sexos.

Caracterização socioeconômica: constituída por uma população que se destaca em sua maioria por situação de vulnerabilidade e risco social, com baixo poder aquisitivo.

Área de abrangência: alunos oriundos dos municípios de Marília, Vera Cruz e Lupércio, tanto da zona urbana, quanto da zona rural.

Local da Execução

APAE de Marília

Justificativa da Proposição

A APAE de Marília existe há 49 anos e é fruto de um dos maiores movimentos sociais de prestação de serviço e de defesa de direitos, que visa proporcionar qualidade de vida, promoção e inclusão social das pessoas com deficiência. O trabalho desenvolvido se caracteriza pela intersectorialidade das principais políticas públicas em prol da pessoa com deficiência, que não é tratada de forma fragmentada, mas sim como uma pessoa que tem necessidades de atendimento simultâneo nas áreas da Saúde, Educação e Assistência Social.

O grupo de profissionais responsáveis pelas ações da escola é composto por funcionários cedidos pela Prefeitura de Marília, por meio de convênios e também contratados pela instituição que são: pedagogos, assistentes sociais, enfermeiras, fisioterapeutas, fonoaudiólogas, neurologista, nutricionista, professores de educação física, professor de música, professor de artes, professor de capoeira, terapeutas ocupacionais, técnicas de enfermagem, monitores sociais e profissionais do setor administrativo que dão suporte para que todo trabalho seja realizado com total organização.

Atendendo os dispositivos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96 e a missão da entidade mantenedora, a Escola de Educação Especial da APAE de Marília atende pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla com a finalidade de promover a inclusão da pessoa com deficiência na sociedade, prestando atendimento nas áreas de saúde, educação e assistência social, investindo assim no desenvolvimento global respeitando a diversidade de ritmos de aprendizagem e visando um conjunto de ações que favoreçam um olhar sobre as habilidades e competências, oferecendo à pessoa com deficiência condições adequadas para o desenvolvimento do seu potencial. A Escola de Educação Especial da APAE de Marília teve sua autorização de funcionamento e reconhecimento em 20/11/1981 de acordo com a Deliberação do Conselho Estadual de Educação – CEE nº 13-73, Portaria de 20/11/1981. Atendendo a Lei Número 8.059, de 07 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município de Marília no dia 08 de fevereiro de 2017, onde consta em seu Art. 8º: "Quanto à cessão de servidores públicos municipais para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Marília – APAE, Associação dos Amigos do Educandário Bento de Abreu Sampaio Vidal e Centro de Apoio à Criança e Adolescente de Marília – CACAM, entidades estas relacionadas no Anexo I da presente Lei, pactuadas através de acordo de cooperação, caberá a devolução gradativa destes servidores".

Prot. nº	023412
Ass. nº	02
Visto	[assinatura]



APAE- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARILIA

Rua Raul Torres, 70 - Fragata C - Marília/SP

CEBAS portaria nº 105/2015 item 167 de 04/11/2015. -Registro no CNAS

000.00.227.444/1972-00. -CMAS 017 de 06/03/1996. -Utilidade Publica Municipal

Lei nº 1776 de 21/12/1970. -Estadual Lei nº 2.822 de 30/04/1981. -CMDCA 03/96.

INEXIG. Nº	
004 - 18	
FL. Nº	VISTO
004	[assinatura]

Diante do exposto, a APAE de Marília celebrará nos próximos anos um Acordo de Cooperação, para que assim seja realizada a devolução gradativa da cessão dos servidores cedidos para que não ocorra prejuízos na qualidade dos atendimentos e serviços prestados aos nossos alunos e familiares.

As matrículas na Escola de Educação da APAE de Marília poderão ser encaminhadas pela Secretaria da Educação do Estado de São Paulo e pela Prefeitura Municipal de Marília, através da Secretaria da Educação do Município, sendo que as matrículas poderão ser efetuadas para o Município de Marília através da avaliação da equipe multidisciplinar e autorização da Diretora Pedagógica da Escola, atendendo assim ao público alvo da Escola de Educação Especial desta APAE.

Com relação ao público da nossa escola destacamos que são alunos com alto grau de comprometimento intelectual que necessitam de ensino especializado para o desenvolvimento e aperfeiçoamento de habilidades básicas necessárias à vida e conseqüentemente à inclusão social. Como principais características observamos: dependência para a maioria das atividades cotidianas, como alimentação, higiene, mobilidade, o vestir e o despir, comportamento interpessoal patológico, auto agressividade, distúrbios de sexualidade, inflexibilidade de comportamento, dificuldades em lidar com a mudança, déficits nas habilidades de comunicação social verbal e não verbal, causando prejuízos graves de funcionamento e limitação em dar início em interações sociais e participação em atividades domésticas, recreativas, acadêmicas e profissionais, sendo que em alguns casos apresentam crises convulsivas sem controle e comorbidades. Em razão dos alunos apresentarem necessidade de apoio constante de alta intensidade nas diversas áreas do desenvolvimento e nos diversos espaços requerem plano de ensino individualizado, contextualizado e necessariamente integrado com as áreas de assistência e saúde, planejados e executados pela família e por uma equipe multiprofissional, sob a lógica interdisciplinar.

Diante dessas necessidades a APAE de Marília mantém a Escola de Educação Especial com ensino especializado no sentido de minimizar as deficiências pré-existentes e favorecer a aquisição de habilidades comuns inerentes ao seu bem-estar físico e emocional.

Na APAE são oferecidos atendimentos médico, terapêutico, educacional, assistencial e profissionalizante, por meio de seus serviços:

- * Centro de Habilitação Infantil (CHI): que atende, na área da saúde, crianças de 0 a 6 anos de idade e Centro de Acompanhamento em Saúde e Assessoria Interdisciplinar, que atende os alunos no contra turno escolar;
- * Centro Sócio Educacional: que atende crianças, jovens e adultos de 3 a 30 anos de idade, abrangendo as áreas de Educação Infantil (3 a 5 anos) e o Ensino Fundamental (6 a 14 anos), Programa Pedagógico Específico (15 a 30 anos) e Educação Especial para o Trabalho (15 a 30 anos);
- * Centro Sócio Ocupacional: atendimentos na Assistência Social para usuários acima de 30 anos.

A APAE de Marília tem como finalidade prevenir deficiências, promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência e sua inclusão social, contribuindo de forma efetiva para o segmento da pessoa com deficiência.

As salas de aula são equipadas de acordo com as características físicas e com as necessidades dos alunos atendidos nesse ambiente. Quanto ao aspecto pedagógico as salas são adequadas às especificidades dos alunos com deficiência intelectual e/ou deficiência múltipla associada à deficiência intelectual.

Objetivo Geral

Oferecer educação de qualidade às pessoas com deficiência intelectual, múltipla oferecendo todo tipo de assistência social, cultural, terapêutica e educacional, desenvolvendo atividades em busca da realização dos direitos básicos das pessoas com deficiência, com vistas no desenvolvimento global, preparação para a vida produtiva, promoção da autonomia e independência, realização pessoal e inclusão social, a fim de proporcionar maior qualidade de vida.

Objetivo Específico

- * Assegurar um conjunto de esforços, recursos e serviços educacionais, organizados para garantir a efetivação da proposta de ensino baseada no Currículo Funcional Natural;
- * Promover ações de prevenção às deficiências por meio de iniciativa própria ou em parceria com órgãos públicos;
- * Oferecer programas educacionais e terapêuticos adequados, respeitando as necessidades e possibilidades de cada um, visando maior participação e realização pessoal;
- * Viabilizar apoio intersetorial nas áreas de educação, saúde e assistência social, considerando as necessidades específicas dos alunos;
- * Estimular de acordo com os interesses e potencialidades de cada aluno, autonomia e independência nas habilidades básicas, de maneira funcional;
- * Oferecer ensino com adaptações curriculares significativas;
- * Oferecer à pessoa com deficiência condições adequadas para o desenvolvimento do seu potencial, proporcionando sua inclusão no meio social e trabalho;
- * Capacitação constante da equipe interdisciplinar visando ampliar conhecimentos;

Prot. n.º	67653/12
fl. n.º	03
VISTO	[assinatura]



APAE- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARILIA

Rua Raul Torres, 70 - Fragata C - Marília/SP

CEBAS portaria nº 105/2015 item 167 de 04/11/2015. -Registro no CNAS

000.00.227.444/1972-00. -CMAS 017 de 06/03/1996. -Utilidade Publica Municipal Lei nº1776 de

21/12/1970. -Estadual Lei nº 2.822 de 30/04/1981. -CMDCA 03/96.

INEXIG. Nº	
004 - 18	
FL. Nº	VISTO
009	18

- * Proporcionar apoio e orientação familiar e comunitária, de modo a gerar ambiente adequado aos alunos;
- * Continuar realizando atendimentos de qualidade aos alunos e suas famílias, contando com o apoio da equipe multidisciplinar;
- * Envolver a família em todas as ações educativas, intensificando a aproximação com a escola;
- * Continuar considerando a individualidade de cada aluno como prioridade na elaboração do plano de ensino;
- * Sistematizar a realização das atividades nas áreas de vida diária, promovendo maior independência dos alunos em conjunto com a família;
- * Ampliar a realização de atividades extraclases em todas as instâncias, espaços e políticas públicas com o objetivo de defender os direitos humanos, valorizando a diversidade e promovendo a dignidade das pessoas com deficiência;
- * Diversificar as atividades realizadas nas áreas de ocupação e lazer e autocuidado, favorecendo a autonomia dos participantes, principalmente quanto à expressão de seus desejos;
- * Estudar sobre as possibilidades de inclusão da pessoa com deficiência no mundo do trabalho, iniciando por ações que promovam a aprendizagem de habilidades básicas para o trabalho, no cotidiano escolar;
- * Promover constantemente capacitação e formação continuada da equipe pedagógica e de apoio terapêutico, através de cursos, palestras, videoconferências e encontros motivacionais;
- * Continuar possibilitando ao aluno a aquisição de habilidades básicas e de gestão para sua independência pessoal e profissional, buscando permanência e sucesso no mercado de trabalho;
- * Manter e aperfeiçoar as parcerias com o SENAC, através do Programa de Educação para o Trabalho PET – Trampolim e com a UNIVEM, através do Projeto de Inclusão Digital;
- * Assessorar os professores, auxiliares de sala e cuidadores quanto à aprendizagem dos alunos, a partir de uma visão global do indivíduo, considerando suas necessidades na área educacional, de saúde e assistencial;
- * Desenvolver autonomia e maturidade que permitam a compreensão das exigências do mundo do trabalho;
- * Fortalecer a qualificação profissional e as parcerias, visando à inclusão com sucesso das pessoas com deficiência no mercado de trabalho;
- * Manter e aperfeiçoar os acompanhamentos psicológicos para os alunos e visitas às empresas empregadoras/parceiros durante o primeiro ano de inclusão no trabalho;
- * Participar de eventos esportivos que visem a socialização e o desenvolvimento de hábitos saudáveis;
- * Intensificar as atividades de integração e socialização entre os nossos alunos e estudantes do Sistema Regular de Ensino;
- * Mobilizar a mídia local para a Semana da Pessoa com Deficiência e para os eventos e atividades realizadas durante o ano;
- * Viabilizar a participação em eventos de caráter cultural e artístico, passeios e visitas nos espaços comunitários, de lazer e recreação.

Metodologia

A escola de Educação Especial da APAE de Marília destina-se ao atendimento educacional de crianças, jovens e adultos com deficiência intelectual, que podem ter associadas outras deficiências ou transtorno global do desenvolvimento que necessitam de apoio vivo.

A proposta de ensino é baseada no Currículo Funcional Natural, tendo como ponto de partida a construção de uma escola que vise a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, oferecendo oportunidades para os alunos aprenderem naturalmente habilidades que são importantes para torná-los independentes, competentes, produtivos e felizes em diversas áreas importantes do desenvolvimento.

O horário de funcionamento é de segunda à sexta-feira nos períodos matutino, das 7h30 às 11h30 e vespertino, das 13h00 às 17h00, atendendo cerca de 206 alunos, comportando assim 28 turmas.

O planejamento do trabalho pedagógico em nossa escola é a partir de um plano anual que contempla todos os conteúdos de cada área, partindo assim, para o bimestral e, deste, para o diário, observando os seguintes princípios: conteúdos previstos em um determinado período, as diferentes formas de interação do aluno com o conhecimento e o domínio de conteúdo por parte do professor.

Os currículos e programas serão organizados numa abordagem visando a construção do conhecimento nas áreas de Língua Portuguesa, Matemática, Ciências Naturais, História, Geografia, Arte, Educação Física, assim como os temas transversais que compreendem Ética, Meio Ambiente, Saúde, Pluralidade Cultural e Orientação Sexual.

O Centro Sócio Educacional da APAE de Marília é dividido em três etapas que tem como proposta uma educação emancipadora, estabelecendo o diálogo e a integração com outras instituições, sistemas e redes de ensino minimizando as barreiras impostas pela deficiência e suas limitações:

- Educação Infantil – para alunos de 3 a 5 anos;

Prot. n.º 676/31/17	
fls. n.º	visto
04	frei



APAE- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARÍLIA

Rua Raul Torres, 70 - Fragata C - Marília/SP

CEBAS portaria nº 105/2015 item 167 de 04/11/2015. -Registro no CNAS

000.00.227.444/1972-00. -CMAS 017 de 06/03/1996. -Utilidade Publica Municipal Lei nº 1776 de 21/12/1970. -Estadual Lei nº 2.822 de 30/04/1981. -CMDCA 03/96.

INEXIG. N°	
004 - 18	
FL. N°	VISTO
006	[assinatura]

- Ensina Fundamental – para alunos de 6 a 14 anos;
- Programa Pedagógico Específico – para alunos de 15 a 30 anos;
- Educação para o Trabalho (preparação e inclusão ao Mercado de Trabalho) – Alunos de 15 a 30 anos.

Com relação aos critérios para a elegibilidade para os serviços os alunos são encaminhados para a rede regular de ensino através da Secretaria da Educação de Marília e pela Diretoria de Ensino de Marília, com processo contendo avaliação pedagógica e atestado de CID que comprove a necessidade de apoio pervasivo/permanente e ratificado pela Diretoria de Ensino de Marília.

O Projeto Pedagógico da APAE contempla uma proposta de ensino que privilegia as habilidades e capacidades dos educandos, necessárias para sua independência pessoal e inclusão social.

A APAE de Marília conta com um quadro de profissionais cedidos pela Prefeitura Municipal de Marília com habilitação na área da Educação Especial e capacitação em Currículo Funcional Natural com a Dr.ª Maryse Suplino do Centro Ann Sullivan do Rio de Janeiro, atendendo assim as exigências e orientações feitas pela Federação das APAEs do Estado de São Paulo. Vale ressaltar que o quadro de recursos humanos abaixo descrito possui uma vasta experiência considerando que a grande maioria já está cedida para a entidade há mais de 10 anos.

Recursos Humanos:

- * 01 Cozinheira - 40 horas semanais
- * 07 Auxiliares de Desenvolvimento Escolar - 40 horas semanais
- 03 Auxiliares de Limpeza - 40 horas semanais
- 01 Motorista - 40 horas semanais
- * 01 Assistente Administrativo - 40 horas semanais

Descrição dos Indicadores das Metas/Etapas e Fases

Metas:

- * Estimular, de acordo com os interesses e as potencialidades de cada aluno, aquisição de autonomia, independência nas habilidades básicas de maneira funcional.
- * Capacitar a equipe com metodologias voltadas a proposta de ensino baseada no Currículo Funcional Natural.
- * Intensificar a integração entre família e escola através do desenvolvimento de projetos que serão elaborados no planejamento escolar.
- * Ampliar as atividades externas oferecidas aos alunos oportunizando o acesso à cidadania e às ações culturais e artísticas.
- * Proporcionar acesso às novas tecnologias habilitando-os no uso do computador.
- * Contribuir para a profissionalização e preparação para o mercado de trabalho desenvolvendo a independência e a autonomia.
- * Promover assistência didático-pedagógica, acompanhamento, mediação e orientação aos docentes visando um trabalho de qualidade e excelência.

Etapas e fases:

Quantitativos:

- * Atendimento educacional especializado para aproximadamente 203 alunos.
- * Desenvolvimento e execução de projetos e atividades práticas que colaborem com o desenvolvimento de 100% dos alunos atendidos para garantir aprendizagens úteis, funcionais e significativas.
- * Oferecer capacitação, orientação e estudo dirigido a 100% dos profissionais a fim de favorecer maior participação e aprendizagem dos alunos.
- * Proporcionar ações de fortalecimento dos vínculos procurando atingir 80% das famílias através de: reunião de pais, confraternizações, participações em eventos comemorativos, palestras e atendimentos individuais e/ou grupais.
- * Contribuir para a convivência comunitária de 80% dos alunos com deficiência nos diversos lugares públicos ou privados.
- * Número de alunos matriculados no Programa de Educação Especial para o Trabalho: aproximadamente 60 alunos.
- * Número de vagas que serão oferecidas através do Projeto de Inclusão Digital UNIVEM-APAE: formação de cerca de 20 alunos por ano.

Qualitativos

- * Melhora no desenvolvimento psicológico, acadêmico, social e funcional.
- * Sensibilizar, incentivar e conscientizar os profissionais a buscarem estratégias/ações condizentes as reais necessidades dos alunos.
- * Desenvolver atividades educacionais em parceria com as famílias proporcionando a integração entre a família e a escola.

Prot. n.º 67653/17	
fls. n.º	visto
05	Jani



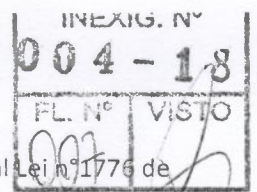
APAE- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARILIA

Rua Raul Torres, 70 - Fragata C - Marília/SP

CEBAS portaria nº 105/2015 item 167 de 04/11/2015. -Registro no CNAS

000.00.227.444/1972-00. -CMAS 017 de 06/03/1996. -Utilidade Publica Municipal Lei nº 1776 de

21/12/1970. -Estadual Lei nº 2.822 de 30/04/1981. -CMDCA 03/96.



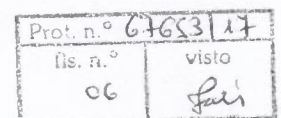
- * Utilização de ambientes naturais, públicos e privados, proporcionando a participação em atividades comunitárias como: lazer, esporte, apresentações e desfiles.
- * Desenvolvimento das habilidades específicas condizentes com o plano de trabalho e as habilidades elencadas para o desenvolvimento da autonomia e futura inserção no mercado de trabalho.
- * Desenvolvimento de habilidades gerais e atividades laborais para o trabalho, grupo sócio educativo, visitas técnicas e análise de função.
- * Inclusão das pessoas com deficiência em todas as instâncias, espaços e políticas públicas objetivando a defesa dos direitos humanos, valorizando a diversidade e promovendo a dignidade das pessoas.

Monitoramento e Avaliação

A execução e avaliação dos serviços serão acompanhadas pela coordenação através de reuniões semanais com a equipe, relatórios, fichas de avaliação, evoluções em prontuários e registros referentes à evolução dos atendidos.

METAS					
especificação				Data Inicial	Data Final
1. Atendimento Educacional Especializado a crianças, jovens e adultos na faixa etária de 3 a 30 anos nas áreas de Educação Infantil e Ensino Fundamental.				01/01/2018	31/12/2018
ETAPAS					
Especificação	Unidade Medida	Qtde.	Valor/Ind. Qualidade	Início	Final
Educação Infantil	Crianças de 3 a 5 anos e 11 meses	0		01/02/2018	14/12/2018
Ensino Fundamental	Crianças de 6 a 14 anos e 11 meses	48		01/02/2018	14/12/2018
Ensino Fundamental - Educação Especial para o Trabalho	Jovens e adultos de 15 a 30 anos de idade	71		01/02/2018	14/12/2018
Ensino Fundamental - Programas Pedagógicos Específicos	Jovens e adultos de 15 a 30 anos de idade	84		01/02/2018	14/12/2018

RECURSOS FÍSICOS		
Item	Especificação	Quantidade
1	Banheiros femininos	3
2	Banheiros masculinos	3
3	Biblioteca	1
4	Brinquedoteca	1





APAE- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARILIA

Rua Raul Torres, 70 - Fragata C - Marília/SP

CEBAS portaria nº 105/2015 item 167 de 04/11/2015. -Registro no CNAS

000.00.227.444/1972-00. -CMAS 017 de 06/03/1996. -Utilidade Publica Municipal nº 176 de

21/12/1970. -Estadual Lei nº 2.822 de 30/04/1981. -CMDCA 03/96.

004-18
FL. Nº 008 VISTO
Quantidade

RECURSOS FÍSICOS

Item	Especificação	Quantidade
5	Coordenação Pedagógica	2
6	Cozinha	1
7	Cozinha experimental	1
8	Parque Adaptado	1
9	Pátio externo	1
10	Refeitório	1
11	Sala de Artesanato	1
12	Sala de Atividade de Vida Diária com banheiro	1
13	Sala de Dança e Expressão Corporal	1
14	Sala de Direção	1
15	Sala de Troca	1
16	Sala de Vídeo	1
17	Sala para Coordenação de Eventos	1
18	Sala para Pintura	1
19	Salas de aula	19

RECURSOS MATERIAIS

Item	Especificação	Quantidade
1	Aparelho de som	1
2	Armários para Professor e Coordenador	41
3	Arquivo morto	1
4	Cadeiras	100
5	Cadeiras de rodas	20
6	Caixa de som	1
7	Cama elástica	1
8	Coleções de literatura infantil	917

Prot. n.º 67653/17
fls. n.º 07 visto
fau

Item Especificação



APAE- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARILIA

Rua Raul Torres, 70 - Fragata C - Marília/SP

CEBAS portaria nº 105/2015 item 167 de 04/11/2015. -Registro no CNAS

000.00.227.444/1972-00. -CMAS 017 de 06/03/1996. -Utilidade Publica Municipal Lei nº1776 de 21/12/1970. -Estadual Lei nº 2.822 de 30/04/1981. -CMDCA 03/96.

Item	Descrição	Quantidade
9	Computador	4
10	Conjunto de carteira/cadeira	37
11	Documentos oficiais - livros	24
12	Enciclopédias/Atlas	177
13	Fantoches	20
14	Histórias em quadrinhos	41
15	Impressora	4
16	Jogos pedagógicos	20
17	Liquidificador	2
18	Livros acadêmicos	76
19	Livros brinquedos	50

INEXIG. Nº	
004 - 178	
FL. Nº	VISTO
009	[assinatura]

RECURSOS MATERIAIS		
Item	Especificação	Quantidade
20	Livros de Literatura	152
21	Livros Pop-up	24
22	Livros religiosos	15
23	Livros variados	37
24	Máquinas de costura	2
25	Materiais de apoio	42
26	Mesas adaptadas	4
27	Mesas de Professor	19
28	Mesas quadradas	31
29	Mesas retangulares	4
30	Micro system	2
31	Microfone	2
32	Piscina de bolinhas	1

nº 67653/17	
08	Jari



APAE- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARILIA

Rua Raul Torres, 70 - Fragata C - Marília/SP

CEBAS portaria nº 105/2015 item 167 de 04/11/2015. -Registro no CNAS

000.00.227.444/1972-00. -CMAS 017 de 06/03/1996. -Utilidade Publica Municipal Lei nº1776 de

21/12/1970. -Estadual Lei nº 2.822 de 30/04/1981. -CMDCA 03/96.

33	Prateleira	INEXIG. Nº 004-18	5
34	Suporte para fantoche	FL. Nº VISTO	1
35	Telefone	000	4
36	Ventiladores de teto		16

PLANILHA DE CUSTO – APAE DE MARÍLIA – SUBVENÇÃO EDUCAÇÃO

RECURSOS HUMANOS (custo anual)

QUANTIDADE	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	VALOR
2	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40h	R\$ 54.018,46
4	AUXILIAR DE LIMPEZA	40h	R\$ 85.481,93
7	AUXILIAR DESENVOLVIMENTO ESCOLAR	40h	R\$ 172.906,52
1	COORDENADOR DE EVENTOS	40h	R\$ 34.996,07
2	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	20h	R\$ 57.727,21
1	COZINHEIRA	40h	R\$ 25.624,67
1	MOTORISTA	40h	R\$ 27.409,14
4	PROFESSOR	20h	R\$ 112.036,04
22			R\$ 570.200,04

Marília, 23 de novembro de 2017

Renata Alves de Marchi Sandalo
Diretora Pedagógica – APAE de Marília

Marcos Antônio Carchedi
Presidente – APAE de Marília

Prot. n.º 6765317
fls. n.º 09 visto
for